

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, QUARTA, 18 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 874

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8742026893**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /173-2026/PREFEITURA	1
PORTARIA /174-2026/PREFEITURA	1
PORTARIA DE DIÁRIA /176-2026/PREFEITURA	1
PORTARIA DE DIÁRIA /177-2026/PREFEITURA	2
PORTARIA DE DIÁRIA /178-2026/PREFEITURA	2
PORTARIA DE DIÁRIA /179-2026/PREFEITURA	2
PRORROGAÇÃO/PREFEITURA[FF5]	3
PRORROGAÇÃO/PREFEITURA[CD1]	4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO /041-2026/SME	6
EXTRATO DE CONTRATO /042-2026/SME	6

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA N° 173/2026

Goianorte - TO, 17 de março de 2026.

**Exonera servidora municipal nomeada pela portaria n° 084/2024 de 11 de março de 2024 para o exercício da função de responsável pela gestão e /ou fiscalização de contratos de prestações de serviços, aquisições, por meio de procedimento licitatório.**

A Prefeita Municipal de Goianorte, Estado do Tocantins, Senhora MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a servidora GIOVANNA PROFIRO MIRANDA, CPF XXX.740.531-XX da função de responsável pela gestão e /ou fiscalização

de contratos de prestações de serviços, aquisições, por meio de procedimento licitatório do Município de Goianorte -TO.

**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a realizar os tramites necessários à nomeação de um novo servidor para o exercício da função.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume, bem como Publicação no Diário oficial eletrônico Municipal, revogando-se o ato da portaria n° 084/2024 de 11 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 17 dias do mês de março de 2026.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal de Goianorte-TO

### PORTARIA N° 174/2026

Goianorte - TO, 17 de março de 2026.

**Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal responsável pela gestão e /ou fiscalização de contratos de prestações de serviços, aquisições, por meio de procedimento licitatório na forma do artigo 117 da Lei 14.133/2021.**

A Prefeita Municipal de Goianorte, responsável pela gestão do Município de Goianorte-TO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e tendo em vista o artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021, de 01/04/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora **MARIA EDUARDA FERNANDES DIAS, CPF XXX.332.542-XX**, para exercer a função de agente responsável pela gestão e/ou fiscalização dos contratos oriundos de procedimentos licitatórios realizados pelo Município, tendo como interveniente esta Unidade Gestora.

**Art. 2º** - Incumbe à servidora requerida no artigo anterior, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições e obrigações que lhe são conferidas pelo artigo 117 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/2021.

**Art. 3º** - Fica nomeada a mesma servidora fiscalizadora para atender aos contratos oriundos dos fundos municipais de Goianorte-TO.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 17 dias do mês de março de 2026.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal de Goianorte-TO

**PORTARIA Nº 176/2026**

Goianorte - TO, 18 de março de 2026.

**“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LUCASSIA FERRAZ SIQUEIRA portadora do CPF: XXX.XXX.911-65, Técnica Educação Inclusiva, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí -TO, no dia 18 de março de 2026, para participar dos momentos formativos do PROFE nos Municípios, com os temas: BNCC Computação, Plano de Atendimento Individualizado (PEI), e ICMS Educacional.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 0,5 (meia) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 18 dias do mês de março de 2026.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 177/2026**

Goianorte - TO, 18 de março de 2026.

**“Concede diária ao servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar ACACIO FERREIRA DE ALCANTARA, portador do CPF: XXX.XXX.991-97, Técnico ICMS, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí-TO, no dia 18 de março de 2026, para participar dos momentos formativos do PROFE nos Municípios, com os temas: BNCC Computação, Plano de Atendimento Individualizado (PEI), e ICMS Educacional.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 0,5 (meia) diária para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 18 dias do mês de março de 2026.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 178/2026**

Goianorte - TO, 18 de março de 2026.

**“Concede diária ao servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MATEUS MOURA PEREIRA, portador do CPF: XXX.XXX.951-95, Técnico BNCC, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí-TO, no dia 18 de março de 2026, para participar dos momentos formativos do PROFE nos Municípios, com os temas: BNCC Computação, Plano de Atendimento Individualizado (PEI), e ICMS Educacional.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 0,5 (meia) diária para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 18 dias do mês de março de 2026.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 179/2025**

Goianorte - TO, 18 de março de 2026.

**“Concede diária ao secretário municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA portador do CPF: XXX.XXX.771-15, Secretário Municipal de Educação, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí -TO, no dia 18 de março de 2026, para participar dos momentos formativos do PROFE nos Municípios, com os temas: BNCC Computação, Plano de Atendimento Individualizado (PEI), e ICMS Educacional.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 0,5 (meia) diária para o secretário, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 18 dias do mês de março de 2026.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70, Contratada: J J L DE OLIVEIRA CNPJ sob nº 00.978.772/0001-00, OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTENDO OS MESMO VALORES FIRMADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2025 QUE TEM POR OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E AFINS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS VINCULADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. Valor:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	CAMARA DE AR 1000-20	QBOM	20,	UN	160,00	3.200,00
01/04	PNEU TRASEIRO 110/90-17	LEVORIN	4,	UN	407,00	1.628,00
01/06	PNEU DIANTEIRO 12.4-24	FIRESTONE	6,	UN	2.089,00	12.534,00
01/07	CAMARA DE AR - DIANTEIRA 12.4-24	QBOM	6,	UN	225,00	1.350,00
01/08	PNEU DIANTEIRO 12.5/80-18	ROADGUINER	2,	UN	2.246,67	4.493,34
01/09	CAMARA DE AR - DIANTEIRA 12.5/80-18	QBOM	2,	UN	374,00	748,00
01/10	PNEU DIANTEIRO 12-16.5	SPEEDWAYS	4,	UN	1.514,00	6.056,00
01/12	PNEU DIANTEIRO 14.9-24	BRASPLUS	4,	UN	3.030,00	12.120,00
01/13	CAMARA DE AR - DIANTEIRA 14.9-24	QBOM	2,	UN	330,00	660,00
01/14	PNEU DIANTEIRO 14.9-26	MALHOTA	2,	UN	3.250,00	6.500,00
01/15	CAMARA DE AR - DIANTEIRA 14.9-26	QBOM	2,	UN	430,00	860,00
01/16	PNEU DIANTEIRO 1400-24 I2	FIRESTONE	2,	UN	4.250,00	8.500,00
01/17	PNEU TRASEIRO 1400-24 L2	FIRESTONE	2,	UN	4.253,33	8.506,66
01/18	CAMARA DE AR 1400-24	QBOM	4,	UN	365,00	1.460,00
01/20	PNEU TRASEIRO 17.5-25 L3	ROADGUINER	8,	UN	4.699,00	37.592,00
01/21	CAMARA DE AR 17.5-25	QBOM	16,	UN	448,33	7.173,28
01/22	PNEU DIANTEIRO 175/70-13	TORNEL	6,	UN	325,00	1.950,00
01/23	PNEU TRASEIRO 175/70-13	TORNEL	6,	UN	325,00	1.950,00
01/24	PNEU TRASEIRO 18.4-30	GOODYEAR	6,	UN	5.253,33	31.519,98
01/25	CAMARA DE AR - TRASEIRA 18.4-30	QBOM	6,	UN	465,00	2.790,00
01/26	PNEU TRASEIRO 18.4-34	GOODYEAR	4,	UN	5.700,00	22.800,00
01/27	CAMARA DE AR - TRASEIRA 18.4-34	QBOM	4,	UN	540,00	2.160,00
01/28	PNEU TRASEIRO 19.5L-24	ROADGUINER	6,	UN	4.580,00	27.480,00
01/29	CAMARA DE AR - TRASEIRA 19.5L-24	QBOM	6,	UN	538,00	3.228,00
01/30	PNEU DIANTEIRO 195/65-15	GOODYEAR	2,	UN	560,00	1.120,00

01/31	PNEU TRASEIRO 195/65-15	GOODYEAR	2,	UN	560,00	1.120,00
01/32	PNEU DIANTEIRO 2.75/18	LEVORIN	1,	UN	223,33	223,33
01/33	PNEU DIANTEIRO 205/65-15	GOODYEAR	18,	UN	570,00	10.260,00
01/34	PNEU TRASEIRO 205/65-15	GOODYEAR	18,	UN	570,00	10.260,00
01/35	PNEU DIANTEIRO 215/75-17.5	WANLI	4,	UN	1.050,00	4.200,00
01/36	PNEU TRASEIRO 215/75-17.5	WANLI	8,	UN	1.050,00	8.400,00
01/37	PNEU TRASEIRO 23.1-30	MALHOTA	2,	UN	7.800,00	15.600,00
01/38	CAMARA DE AR - TRASEIRA 23.1-30	QBOM	2,	UN	704,00	1.408,00
01/39	PNEU DIANTEIRO 265/60-18	GOODYEAR	8,	UN	970,00	7.760,00
01/40	PNEU TRASEIRO 265/60-18	GOODYEAR	8,	UN	1.030,00	8.240,00
01/41	PNEU DIANTEIRO 265/70-16	GOODYEAR	4,	UN	930,00	3.720,00
01/42	PNEU TRASEIRO 265/70-16	GOODYEAR	4,	UN	940,00	3.760,00
01/43	PNEU DIANTEIRO 275/80-22.5	ALTURA	10,	UN	2.140,00	21.400,00
01/44	PNEU TRASEIRO 275/80-22.5	ALTURA	32,	UN	2.140,00	68.480,00
01/45	PNEU DIANTEIRO 700-16	FIRESTONE	3,	UN	999,00	2.997,00
01/46	PNEU TRASEIRO 700-16	FIRESTONE	3,	UN	999,00	2.997,00
01/47	CAMARA DE AR 700-16	QBOM	6,	UN	129,00	774,00
01/48	PNEU DIANTEIRO 750-16	FIRESTONE	6,	UN	1.024,00	6.144,00
01/49	PNEU TRASEIRO 750-16	FIRESTONE	4,	UN	1.003,00	4.012,00
01/50	CAMARA DE AR 750-16	QBOM	10,	UN	130,00	1.300,00
01/51	PNEU TRASEIRO 90/90-18	LEVORIN	1,	UN	224,00	224,00
01/52	CAMARA DE AR 90/90-18	KELV	2,	UN	49,99	99,98
01/53	PNEU DIANTEIRO 90/90-19	LEVORIN	4,	UN	327,00	1.308,00
01/54	CAMARA DE AR - DIANTEIRA 90/90-19	KELV	4,	UN	64,99	259,96
01/55	PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 20	BR CARRETEIRO	20,	UN	74,99	1.499,80
01/56	PROTETOR DE CAMARA DE AR ARO 25	BR CARRETEIRO	16,	UN	370,00	5.920,00
01/57	VALVULA TR 414	VALVULA	64,	UN	14,00	896,00
01/58	VALVULA TR 512	VALVULA	54,	UN	39,99	2.159,46
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$		403.801,79				

DATA DE ASSINATURA 18 DE MARÇO DE 2026.

Período vigência: 07/04/2026 A 07/04/2027.

Amparo Legal: ART 84, Da Lei 14.133/21.

Goianorte, 18 DE MARÇO DE 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70

Prefeita Municipal: **MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE**

**REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70, Contratada: AUTO CENTER ERIC OSVIN - /CNPJ:38.403.151/0001-63 OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTENDO OS MESMO VALORES FIRMADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2025 QUE TEM POR OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA DE AR E AFINS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS VINCULADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21. Valor:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	PNEU DIANTEIRO 1000-R20 RADIAL	Centella	4,	UN	1.998,00	7.992,00
01/03	PNEU TRASEIRO 1000-R20 RADIAL	Centella	16,	UN	1.998,00	31.968,00
01/05	CAMARA DE AR - TRASEIRA 110/90-17	PEGASUS	4,	UN	65,00	260,00
01/11	CAMARA DE AR - DIANTEIRA 12-16.5	Pegasus	4,	UN	225,00	900,00
01/19	PNEU DIANTEIRO 17.5-25 L3	Total Trust	8,	UN	4.700,00	37.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						

DATA DE ASSINATURA 18 DE MARÇO DE 2026.

Período vigência: 07/04/2026 A 07/04/2027.

Amparo Legal: ART 84, Da Lei 14.133/21.

Goianorte, 18 DE MARÇO DE 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70

Prefeita Municipal: **MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70, Contratada: L M RODRIGUES MARTINS CNPJ sob nº 13.514.164/0001-89, OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTENDO OS MESMO VALORES FIRMADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2025 QUE TEM POR OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21.

Valor:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	DESINFETANTE LIQUIDO 2LT	Oeste	500,	UN	2,79	1.395,00
01/02	ARROZ TIPO 1 - PACOTE 5KG	ACP	350,	UN	17,29	6.051,50
01/03	POLVILHO DE MANDIOCA DOCE 1KG	Lopes	200,	UN	6,25	1.250,00
01/06	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	Roxinol	200,	UN	3,01	602,00
01/11	PAPEL HIGIENICO LUXO FOLHA DUPLA PCT 8X30	Mimo	600,	PC	5,20	3.120,00
01/15	FLANELA AMARELA 40X60CM	Itatex	200,	UN	4,49	898,00

01/17	AÇUCAR 2KG	Cristal	300,	UN	7,89	2.367,00
01/20	FEIJO CARIOCA TIPO 1 KG	Bambinorte	200,	UN	7,49	1.498,00
01/21	SACO DE ALGODÃO CRU 100% ALGODÃO	Atoalhado idem	100,	UN	10,89	1.089,00
01/22	MACARRÃO ESPAGUETE 1KG	Paulista	250,	UN	6,98	1.745,00
01/28	EXTRATO DE TOMATE 340 GR	Fugine	150,	UN	6,99	1.048,50
01/30	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA TIPO 1 KG	Bambinorte	200,	UN	7,99	1.598,00
01/31	BISCOITO ROSCA 700GR	Delma	200,	UN	6,99	1.398,00
01/39	LIMPADOR P/PISO 2LT	Wal	200,	UN	8,88	1.776,00
01/40	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1 LT	Italac	350,	UN	5,99	2.096,50
01/42	REFRIGERANTE TIPO COLA EM GARRAFA PET 2 LT	Pepsi	600,	UN	7,99	4.794,00
01/45	ESCOVA P/LAVAR ROUPA	Condor	20,	UN	3,49	69,80
01/46	FLOCÃO DE MILHO 500GR	Sinhá	250,	UN	2,49	622,50
01/47	POLVILHO AZEDO PCT 1 KG	Lopes	100,	KG	9,75	975,00
01/49	MILHO PARA PIPOCA PCT 500GR	Sinhá	100,	UN	4,75	475,00
01/53	PRESUNTO FATIADO 200GR	Seara	200,	KG	7,49	1.498,00
01/55	SALSICHA	Seara	150,	KG	9,74	1.461,00
01/57	PÁ PARA LIXO PLASTICA CABO LONGO	Master	25,	UN	9,75	243,75
01/58	FRANGO INTEIRO	Alice	300,	KG	11,49	3.447,00
01/59	VASSOURA METALICA COM HASTE REGULÁVEL E CABO DE MADEIRA 120CM	Fimatil	30,	UN	15,89	476,70
01/61	LINGUIÇA CALABRESA	Seara	100,	KG	27,89	2.789,00
01/63	FILE DE PEITO DE FRANGO BANDEIJA	Rico	200,	KG	18,49	3.698,00
01/64	SABONETE 90 GR	Palmolive	150,	UN	2,75	412,50
01/66	LINGUIÇA TOSCANA	Seara	120,	KG	20,89	2.506,80
01/68	LEITE EM PÓ LATA DE 400G	Leitbom	100,	UN	18,75	1.875,00
01/71	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO 1 KG	Só Trigo	100,	KG	6,49	649,00
01/73	COLHER DESCARTAVEL PCT 50	Show plast	100,	PC	4,48	448,00
01/74	ACHOCOLATADO EM PO - 750GR	Toddy	80,	UN	13,89	1.111,20
01/76	LINGUIÇA DE FRANGO FINA 1 KG	Fricó	100,	KG	18,75	1.875,00
01/78	PEITO DE FRANGO	Rico	100,	KG	18,74	1.874,00
01/79	MILHO VERDE EM LATA 170G	Fugine	100,	UN	3,79	379,00
01/80	PAPEL FILME PLASTICO - ROLO	Pack	400,	RL	3,01	1.204,00
01/82	LEITE CONDENSADO 395 GR	Leitebom	200,	UN	3,35	670,00
01/83	COPO DESCARTAVEL 200ML - PACOTE	Cristal copos	4.000,	PC	3,89	15.560,00
01/86	MAISENA 500 GR	Maizena	150,	UN	11,88	1.782,00
01/88	PAPEL TOALHA 36X58CM	Sorela	100,	UN	3,49	349,00
01/89	VINAGRE BRANCO 750 ML	Saborele	40,	UN	3,45	138,00
01/90	PEDRA SANITARIA 25G C/ REDE DE PROTEÇÃO	Politriz	200,	UN	1,75	350,00
01/95	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 300 GR	Predlecta	200,	UN	1,74	348,00
01/97	CANELA EM PAU 25X30G EM PACOTE	Neresco	200,	UN	7,90	1.580,00
01/99	CRAVO DA INDIA 40 GR	Neresco	200,	UN	12,49	2.498,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE GOIANORTE:25086612000170 em 18/03/2026 17:00

01/101	AZEITONA INTEIRA VERDE 500 GR	Laviolectra	70,	UN	14,90	1.043,00
01/103	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML	Jalapão	6.000,	UN	1,89	11.340,00
01/104	BALA MASTIGAVEL PCT 600GR	Florestal	150,	PC	3,95	592,50
01/105	PIRULITO PCT 600 GR	Florestal	150,	UN	6,99	1.048,50
01/106	BOMBOM TIPO SONHO DE VALSA PCT 1KG	Ouro branco sonho	150,	UN	51,90	7.785,00
01/111	MACARRÃO PARA LASANHA 200 GR	Galo	100,	UN	4,28	428,00
01/112	MACARRÃO PARAFUSO 500 GR	Paulista	200,	UN	4,39	878,00
01/113	MAIONESE EM POTE 500 GR	Quero	100,	UN	9,75	975,00
01/114	MISTURA PARA BOLO SABORES VARIADOS	Adorale	100,	UN	4,98	498,00
01/115	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML	Sinhá	20,	UN	35,90	718,00
01/118	SUCO LIQUIDO DE CAIXA SABORES VARIADOS 1L	Dafruta	150,	UN	4,75	712,50
01/119	PÃO PARA CACHORRO QUENTE 500 GR	China	200,	PC	8,90	1.780,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	111.890,25					

DATA DE ASSINATURA 18 DE MARÇO DE 2026.

Período vigência: 27/03/2026 A 27/03/2027.

Amparo Legal: ART 84, Da Lei 14.133/21.

Goianorte, 18 DE MARÇO DE 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70

Prefeita Municipal: **MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70, Contratada: MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, /CNPJ sob nº 23.384.022/0001-06, OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTENDO OS MESMO VALORES FIRMADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2025 QUE TEM POR OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21.

Valor:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/10	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML	KIJOIA	500,	UN	1,65	825,00
01/14	LIMPA ALUMINIO 500ML	ZUPP	100,	UN	2,95	295,00
01/26	RODO DE BORRACHA DUPLA PR 40 BASE	RODOBEM	80,	UN	8,95	716,00
01/27	VASSOURA DE PELO COM CABO	FIORY	80,	UN	9,44	755,20
01/32	LUVAS EMBORRACHADAS TAMANHO MEDIO - PAR DE LUVAS	NOBRE	250,	UN	5,17	1.292,50
01/34	SACOS DE LIXO 100LT	ITAQUITI	600,	UN	4,90	2.940,00

01/35	SACOS DE LIXO 50 LT	ITAQUITI	600,	UN	4,77	2.862,00
01/38	SACOS DE LIXO 30 LT	ITAQUITI	600,	UN	3,75	2.250,00
01/44	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO	ARQPLAST	100,	UN	6,90	690,00
01/48	LIMPA VIDRO 500ML	OESTE	150,	UN	3,50	525,00
01/50	LIMPADOR INSTANTANEO MULTI USO 500ML	OESTE	250,	UN	2,99	747,50
01/52	SABONETE LIQUIDO 500ML	UP PRO	100,	UN	11,50	1.150,00
01/54	NEUTRALIZADOR DE ODORES 360ML	UP PRO	150,	UN	11,00	1.650,00
01/56	ALCOOL EM GEL 1LT	SAFRA	150,	UN	10,80	1.620,00
01/65	PANO DE PRATO	TEXTIL H. CARVALHO	100,	UN	5,10	510,00
01/72	TOUCA HIGIÊNICA	MEDIX	25,	PC	9,50	237,50
01/85	COPO DESCARTAVEL PARA CAFE 50 ML - PACOTE	HAPPY	2.000,	PC	2,00	4.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	23.065,70					

DATA DE ASSINATURA 18 DE MARÇO DE 2026.

Período vigência: 27/03/2026 A 27/03/2027.

Amparo Legal: ART 84, Da Lei 14.133/21.

Goianorte, 18 DE MARÇO DE 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70

Prefeita Municipal: **MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO (ART 84, Lei 14.133/21), ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2025.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE, CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70, Contratada: SIRLENE MARIA DE SOUSA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.138.699/0001-23, OBJETO: Termo Aditivo, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, MANTENDO OS MESMO VALORES FIRMADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03/2025 QUE TEM POR OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE - TO, EM CONFORMIDADE COM O ART 84, DA LEI 14.133/21.

Valor:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	SABÃO EM PO 1,6KG	Tixan	200,	UN	6,01	1.202,00
01/05	MARGARINA 1KG	Delícia	100,	UN	7,39	739,00
01/07	OLE DE SOJA 900ML	Soya	350,	UN	7,59	2.656,50
01/08	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA	Tinindo	150,	UN	0,75	112,50
01/09	SAL REFINADO 1KG	Saborele	100,	UN	1,89	189,00
01/12	CUSCUZ 500 GRAMAS	Sinhá	400,	UN	1,79	716,00
01/13	SUCO EM PO SABORES VARIADOS 240GR	Saborele	200,	UN	3,25	650,00
01/16	CAFÉ TORRADO E MOIDO A VACUO 250GR	Bambino	500,	UN	13,44	6.720,00
01/18	SABÃO DEM BARRA 5X180 GR	Ipê	200,	UN	4,11	822,00
01/19	ALCOOL LIQUIDO 70 - 1000ML	Sol	300,	UN	4,01	1.203,00
01/23	RODO DE BORRACHA DUPLA PR 60 BASE	Santa Maria	80,	UN	11,02	881,60

01/24	BOLACHA DE SAL CREAM CRACKER 800	Mabel	100,	UN	13,85	1.385,00
01/25	BISCOITO DE MAISENA 400GR	Mabel	200,	UN	6,40	1.280,00
01/29	VASSOURA DE PALHA	Coqueiro	80,	UN	8,87	709,60
01/33	COLORAU 100 GR	Sinhá	200,	UN	1,65	330,00
01/36	OVOS VERMELHOS COM 12 UNIDADES	Mantiqueira	200,	DZ	9,50	1.900,00
01/37	TEMPERO EM PÓ PCT 60 GR	Royal	100,	UN	4,70	470,00
01/41	ESPONJA DE LÃ E AÇO	Bombril	800,	UN	2,25	1.800,00
01/43	REFRIGERANTE TIPO GUARANA PET 2 LT	Indaiá	600,	UN	5,99	3.594,00
01/51	QUEIJO MUSSARELA FATIADO 200 GR	Friato	200,	KG	11,00	2.200,00
01/60	BACON	Frimesa	100,	KG	37,50	3.750,00
01/62	MANGUEIRA EXTRA FLEX P/JARDIM 25MT	Jardim	5,	UN	43,99	219,95
01/67	BACIA PLASTICA EXTRA REFORÇADA	Arqplast	25,	UN	19,90	497,50
01/69	COADOR DE PANO PARA CAFE	Saborele	30,	UN	4,90	147,00
01/70	FERMENTO EM PÓ 100 GRAMAS.	Royal	100,	UN	4,75	475,00
01/75	COPO DE VIDRO AMERICANO	Nadir	100,	UN	1,39	139,00
01/77	PAPEL DE ALUMINIO ROLO	Boreda	200,	RL	2,79	558,00
01/81	BANDEIJA DE ISOPOR B2	Copotraz	3.200,	UN	7,99	25.568,00
01/84	COCO RALADO 100 GR	Coquil	100,	PC	4,49	449,00
01/87	SAL GROSSO IODADO 1KG	Saborele	40,	UN	2,25	90,00
01/91	BALDE DE PLASTICO 12 LT	Terra Plast	35,	UN	11,11	388,85
01/92	PIMENTA DO REINO MOIDA 100 GR	Ariane	100,	UN	4,89	489,00
01/93	FERMENTO BIOLÓGICO SECO 10G	Fermix	200,	UN	1,00	200,00
01/94	AGUA SANITARIA 2 LTS	Q Boa	600,	UN	3,99	2.394,00
01/96	BOTAS EMBORACHADAS P/LIMPEZA	Sete Léguas	40,	UN	31,22	1.248,80
01/98	ERVA DOCE 100 GR	Neresco	200,	UN	4,99	998,00
01/100	CREME DE LEITE 200 GR	Italac	100,	UN	3,49	349,00
01/102	CALDO DE GALINHA 21 GR	Kinor	250,	UN	0,45	112,50
01/107	CALDO DE CARNE 27 GR	Kinor	200,	UN	0,39	78,00
01/108	FLOCÃO DE ARROZ 500 GR	Bonaroz	100,	UN	2,19	219,00
01/109	FUBA DE MILHO FINO 1KG	Sinhá	200,	UN	4,45	890,00
01/110	GELATINA SABORES DIVERSOS 85 GR	Saborele	50,	UN	1,65	82,50
01/116	UVA PASSAS ESCURA PCT 200 GR	La Preferida	200,	UN	6,87	1.374,00
01/117	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - 1 KG	Bambinorte	100,	UN	6,11	611,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$	70.888,30					

Prefeita Municipal: **MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2026 - DISPENSA 18/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE CNPJ sob o nº06.104.109/0001-55

CONTRATADA: RAFAEL DE ARAUJO CRISPIM /CNPJ sob nº 12.088.448/0001-98

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de dispensa de Licitação nº 18/2026, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021;

DO OBJETO: Fornecimento de Pão Francês, Pão de queijo, Bolo de milho e Pão de forma, destinados aos momentos de reuniões, palestras, formações, conselhos de classe e outros eventos que estão no calendário municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/03/2027

VALOR: R\$ 31.675,00 (trinta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais)

GOIANORTE/TO, 18 de março de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE**

CNPJ sob o nº 06.104.109/0001-55

**LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA**

GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026 - DISPENSA 18/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE CNPJ sob o nº06.104.109/0001-55

CONTRATADA: THIAGO RODRIGUES SILVA /CNPJ sob nº 53.806.494/0001-62

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: O Contrato decorre do Ato de dispensa de Licitação nº 18/2026, fundamentado no Art. 75, II da Lei Especial n. 14.133/2021;

DO OBJETO: Fornecimento de Pão Francês, Pão de queijo, Bolo de milho e Pão de forma, destinados aos momentos de reuniões, palestras, formações, conselhos de classe e outros eventos que estão no calendário municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 18/03/2026 a 18/03/2027

VALOR: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

GOIANORTE/TO, 18 de março de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE**

CNPJ sob o nº 06.104.109/0001-55

**LAUDEMIRO FILHO LUCIANO PEREIRA DA SILVA**

GESTOR DO FME

DATA DE ASSINATURA 18 DE MARÇO DE 2026.

Período vigência: 27/03/2026 A 27/03/2027.

Amparo Legal: ART 84, Da Lei 14.133/21.

Goianorte, 18 DE MARÇO DE 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE**

CNPJ (MF) sob N.º 25.086.612/0001-70